PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 010/2022 resultante do Pregão Presencial Nº 001/2022 – Processo Administrativo Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de transporte escolar municipal, no Município de Cristalândia do Piauí, com os seguintes valores: ITEM 01 - Valor Global: R$ 66.256,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ITEM 02 - Valor Global: R$ 37.269,00(trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais), ITEM 03 - Valor Global: R$ 62.115,00(sessenta e dois mil, cento e quinze reais), ITEM 04 - Valor Global: R$ 66.256,00(sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ITEM 05 - Valor Global: R$ 39.753,60(trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), ITEM 06 - Valor Global: R$ 16.564,00(dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), ITEM 07 - Valor Global: R$ 20. 705,00(vinte mil, setecentos e cinco reais) ITEM 08 - Valor Global: R$ 20.705,00(vinte mil, setecentos e cinco reais). Fonte de Recursos: FPM e outros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: H C Projetos e Engenharia EIRELLI - CNPJ: 33.961.835/0001-30

Cristalândia do Piauí – PI, 10 de fevereiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1CD1B11E9405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 010/2022 resultante do Pregão Presencial Nº 001/2022 – Processo Administrativo Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de transporte escolar municipal, no Município de Cristalândia do Piauí, com os seguintes valores: ITEM 01 - Valor Global: R$ 66.256,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ITEM 02 - Valor Global: R$ 37.269,00(trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais), ITEM 03 - Valor Global: R$ 62.115,00(sessenta e dois mil, cento e quinze reais), ITEM 04 - Valor Global: R$ 66.256,00(sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ITEM 05 - Valor Global: R$ 39.753,60(trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), ITEM 06 - Valor Global: R$ 16.564,00(dezesseis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), ITEM 07 - Valor Global: R$ 20. 705,00(vinte mil, setecentos e cinco reais) ITEM 08 - Valor Global: R$ 20.705,00(vinte mil, setecentos e cinco reais). Fonte de Recursos: FPM e outros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí - PI
Contratado: H C Projetos e Engenharia EIRELLI - CNPJ: 33.961.835/0001-30

Cristalândia do Piauí – PI, 10 de fevereiro de 2022.

Moisés da Cunha Lemos Filho
Prefeito Municipal

Id:09FEBDA3E25A9CD3

Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 06.618.519/0001-40

Extrato de contrato
(Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)

Contrato nº	06/2022.			
Fundamento legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.			
Contratante	**Câmara Municipal de Piripiri-PI.** CNPJ: 12.314.235/0001-37 Rua Antônio Alves, 747, Centro, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI.			
Contratado(o)	**Matheus Vinicius de Barros Paiva** CPF nº 051.796.123-73 Rua Dom Pedro II, nº 1480, Centro, Piripiri-PI, CEP: 64.260-000.			
Objeto	Prestação de serviços, sem vínculo empregatício, de serviços especializados de Garçom, nas sessões ordinárias, sessões extraordinária, sessões solenes, audiências públicas, e demais atividades legislativas realizadas pela Câmara Municipal de Piripiri-PI.			
Valor	O valor do presente contrato é estimado em R$ 11.000,00 (onze mil reais). A Contratante pagará ao contratado o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), pelos serviços executados mensalmente.			
Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, especificamente com início em 01/02/2022 e término em 31/12/2022.			
Fonte de recursos	**U.O.** 01.01.00	**Funcional** 01.031.0001.2001	**Nat. Despesa** 3.3.90.36.00	**Fonte de Recurso** 0.001.00
Data da assinatura do contrato	01 de fevereiro de 2022.			
Signatários	Alan Teixeira Osório, CPF nº 016.326.513-51, pela contratante. Matheus Vinicius de Barros Paiva, CPF nº 051.796.123-73, contratado.			

Piripiri - Piauí, 01 de fevereiro de 2022.

ALAN TEIXEIRA OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 016.326.513-51

Id:0E288E0CFAF8999E

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO II – PIAUÍ
RUA TERTULIANO FILHO, 487 – FONE/FAX – 086-3271-1122
CNPJ: 35.146.448/0001-00
PEDRO II – PIAUÍ – CEP: 64.255-00

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2022
Objeto: Aquisição de Combustível.
Valor Previsto: R$ 181.250,00 (Cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária: 01.01.00
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: Recursos Orçamentários do Município.
Data e horário do recebimento e abertura dos documentos e habilitação e das propostas: 22/02/2022, às 10:00h.
Local: Câmara Municipal de Pedro II – PI
Rua Tertuliano Filho, nº 487 – Centro – Pedro II-PI
Edital: À disposição no endereço mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.
Telefone: (86) 99431-6198, e-mail: cmpedroii96@gmail.com.

Pedro II – PI, 11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Presidente da CPL

Id:0047D75953949DED

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Palácio e Plenário "FIRMO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 – Centro – Pau D'Arco do Piauí-PI – CEP 64285-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camarapaudarcodopiaui.pi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a contratação direta, com inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados, relativo aos serviços de assessoria ou consultoria técnica na área administrativa e na defesa de causas administrativas e judiciais de interesse da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí, conforme parecer da CPL e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **A U T O R I Z O** a proceder a contratação do escritório VÁLBER DE ASSUNÇÃO MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito no CNPJ nº 18.285.366/0001-10, no valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Por consequência, determino a publicidade do presente ato, no DOM, conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 02 de fevereiro de 2022.

José Rodrigues Bacelar Júnior
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais torna público que no extrato do contrato do Pregão Presencial Nº 001/2022, Processo Administrativo de licitação Nº 004/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de fevereiro de 2022, edição IVDXIV, na referência ao CNPJ da licitante vencedora **ONDE SE LÊ,** 33.961.835/0001-30 **LEIA-SE** 33.961.835/0001-67 na referência ao Item 05 **ONDE SE LÊ** ITEM 05 - Valor Global: R$ 39.753,60(trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), **LEIA-SE** ITEM 05 - Valor Global: R$ 39.753,60(trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Cristalândia do Piauí - PI, 17 de fevereiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

Id:0471A8084597752B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, RICARDO DE MOURA MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo e invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 9º, inciso IV e art. 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, faz saber a quem possa interessar que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de apresentar a prestação de contas do ano de 2021, no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal.
Data: 22 de Fevereiro de 2022.
Horário: 09h (nove horas)

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.
Demerval Lobão (PI), 17 de Fevereiro de 2022.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Id:0047D79F2CF97692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 07/2022

Processo Administrativo: nº 014/2022

Procedimento Licitatório: nº 05/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: OLIVEIRA AUTO PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA. - ME, CNPJ Nº 45.096.965/0001-68

Valor: R$ 48.475,15

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2022.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Id:030E628FE80D78A7

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO

- ANEXO ÚNICO -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 080/2017
Inexigibilidade nº 011/2017

Objeto: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DOS RÁDIOS DO SAMU DE DEMERVAL LOBÃO-PI.
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Demerval Lobão-PI.
Contratado: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ Nº 17.431.830/0001-76
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 24 de janeiro de 2022.
Vigência: 06 (seis) meses

Id:089B78715E3578A3

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO

- ANEXO ÚNICO -

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 080/2017
Inexigibilidade nº 011/2017

Objeto: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DOS RÁDIOS DO SAMU DE DEMERVAL LOBÃO-PI.
Fundamentação Jurídica: artigo 57, II, Lei 8.666/93
Contratante: Município de Demerval Lobão-PI.
Contratado: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME, CNPJ Nº 17.431.830/0001-76
Recursos: Próprios e outros.
Data da assinatura: 27 de julho de 2021.
Vigência: 06 (seis) meses

Id:0F8BD3CB31E77ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais torna público que no extrato do contrato do Pregão Presencial Nº 001/2022, Processo Administrativo de licitação Nº 004/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15 de fevereiro de 2022, edição IVDXIV, na referência ao CNPJ da licitante vencedora **ONDE SE LÊ,** 33.961.835/0001-30 **LEIA-SE** 33.961.835/0001-67 na referência ao Item 05 **ONDE SE LÊ** ITEM 05 - Valor Global: R$ 39.753,60(trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais), **LEIA-SE** ITEM 05 - Valor Global: R$ 39.753,60(trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Cristalândia do Piauí - PI, 17 de fevereiro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.